



OROC | Ação de formação Nº 26/24

Assunto: **Ação de Formação Online: O Novo Regime de Gestão de Ativos – Lições Aprendidas**

Lisboa, 12 de março de 2024

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 2 de abril pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “O Novo Regime de Gestão de Ativos – Lições Aprendidas”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto

www.oroc.pt

O NOVO REGIME DE GESTÃO DE ATIVOS – LIÇÕES APRENDIDAS

FORMAÇÃO
ONLINE

02/04/2024

Horário: 9h30 – 13h00

Formadores: Roberto Billo Mendes: Ex-advogado especializado em Direito Bancário e dos Mercados Financeiros, assume atualmente funções de *Head of Regulation* na área de *Financial Services Risk & Regulation* da PwC Portugal e de *Co-Leader of the EBA SSM Office – Compliance & AML* na PwC EMEA Network.

Jacqueline Fernandes Pereira: Conta com um *background* em Economia, Finanças e Direito dos Mercados Financeiros e assume atualmente funções de *Head of Risk & Compliance* na área de *Financial Services Risk & Regulation* da PwC Portugal

OBJETIVOS

Assegurar a identificação:

- Dos impactos mais relevantes do novo Regime de Gestão de Ativos (RGA) e da regulamentação que lhe é conexas;
- Dos principais impactos e as entidades mais impactadas;
- Dos requisitos indiretamente ligados com o novo regime, nomeadamente quanto aos requisitos decorrentes do pacote legislativo DMIF II (mercado, serviços e instrumentos financeiros) e do pacote legislativo DORA (risco de tecnologias de informação, de resiliência digital e de cibersegurança);
- Da importância do processo de interpretação jurídica e da sua preponderância na aplicação do RGA.

PROGRAMA

- Os impactos mais relevantes do RGA e do Regulamento da CMVM
- Os grandes impactados (entidades gestoras, bancos depositários e distribuidores) e o que têm de mudar
- Requisitos indiretos – O impacto do Regulamento DORA (cibersegurança e risco IT)
- A utilização da interpretação / concretização jurídica como ponto de partida e ponto de chegada
- Como simplificar o processo (arte?) da interpretação jurídica?

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas e seus Colaboradores de ROC/SROC, Membros Estagiários da OROC, profissionais nas diversas áreas, e outros interessados.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 42€

Outros Profissionais: 50€